



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII - Nº 25

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1970

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

De 27.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

*Banco de Investimento  
Instalação de dependência*

A-69-5072 - BMG - Banco de Investimento S. A. - Em São Paulo (SP) e no Rio de Janeiro (GB).

*Sociedade Distribuidora  
Alteração contratual*

A-70-114 - MERCAP - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 18.11.69.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

De 28.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

*Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos  
Autorização para funcionar*

A-70-245 - Crédito, Financiamento e Investimentos COPFG S. A. - No Rio de Janeiro (GB).

### INSPETORIA DE BANCOS

#### DESPACHO DO DIRETOR

De 19.9.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

*Cancelamento da autorização para operar em crédito*

Nº 1.208-66 - Cooperativa de Laticínios de Jacaré dos Homens Ltda. - Jacaré dos Homens (AL) - Registro SER nº 1.429 de 13.7.42, do Ministério da Agricultura.

DESPACHO DO INSPECTOR-GERAL  
De 27.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

*Transferência da localização de departamentos*

Nº 55-70 - Banco Andrade Arnaut S.A. - De Recife (PE) e Niterói (RJ), cartas-patentes números 4602 e 7299, para Belo Horizonte (MG) e Maceió (AL), respectivamente.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORÇ  
De 27.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

*Reforma de estatutos sociais*

Nº 61-70 - Banco de Estado do Rio de Janeiro S.A. - Assembléia-Geral Extraordinária de 10.12.69.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1969

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 16.576 - Demitir do Quadro de Pessoal da APRJ, o Eng. Felix Abraam Cambi, nível 21 A matrícula nº 9.333, na forma do item II, parágrafo 1º, do Art. 207, da Lei 1.711-52, - José Calvalcanti de Albuquerque.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

#### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

#### Conselho Ferroviário Nacional

##### RESOLUÇÕES

O Conselho Ferroviário Nacional, na 455 Reunião Ordinária, de 28 de novembro de 1969 resolveu:

Res nº 135-63-CFN, aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o 2º BF e a Cia. Serviços de Engenharia - SERVIENGE - para elaboração do projeto e execução da construção de uma ponte sobre o Rio Araguari, do subtrecho Araguari - Uberlândia. (Proc. nº 23-69-CFN).

publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, resolve:

Nº 35 - Alterar a Portaria (P) nº 346-DG, de 7 de maio de 1968, publicada no Diário Oficial de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a Pedro Bonifácio Fernandes, para declarar que a aposentadoria em apreço deverá ser considerada efetiva, no Anexo VII, de acordo com o artigo 100, item III, combinado com o artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967 e artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 37 - Designar José Paulo Pinheiro da Cunha - Datilógrafo 7.A, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F de Chefe da Seção do Pessoal (DA-SP), da Divisão de Administração da 9ª Diretoria Regional deste Departamento, em decorrência do falecimento de Albertino Sillos, titular da referida função.

Res. nº 136-69-CFN, aprovar o contrato celebrado entre o DNEF e o Hospital e Maternidade Leão XIII, sediado na Cidade de São Paulo, para prestação de assistência médico-hospitalar aos servidores do 5º DF. (Processo nº 55 69-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 457ª Reunião Ordinária, de 12 de dezembro de 1969, resolveu:

Res. nº 140-69-CFN, aprovar a reformulação Parcial do Orçamento Analítico do DNEF para 1969, restrita à Categoria Econômica - Despesas Correntes:

		Valor Reformulado
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01.60	Venc. e Vant. Fixo	
01.61	Vencimentos	3.908.068,07
01.64	Aux. p. dif. de caixa	16.931,93
01.05	Grat. de Função	378.200,00
01.67	Grat. p/ part. em Org. del. coletivo	22.700,00
01.08	Grat. ad. p/ tempo de serviço	603.000,00
61.09	Grat. p/ exerc. tempo int. dedicação exclusiva	1.184.400,00
01.10	Grat. de Raio X	9.942,60
01.12	Grat. esp. p/ comp. sal. mínimo	1.180,00
01.15	Diversos	4.500,00
	Sub Total	6.128.922,60

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 18,00

Ano ..... NCr\$ 36,00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 39,00

#### FUNCIONÁRIOS

##### Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 13,50

Ano ..... NCr\$ 27,00

##### Exterior:

Ano ..... NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

	Valor Reformulado	
02.00	Despesas Variáveis com Pessoal Civil ..	
02.01	Ajuda de Custo .....	16.170 00
02.02	Dialet .....	205.662 00
02.03	Substituições .....	57.400 00
02.04	Crat. p. prest. serv. extraordinários ..	11.210 00
02.05	Grat. p. rep. de Gabinete .....	192.000 00
02.11	Salário Pessoal Temporário .....	57.000 00
02.13	Diversos .....	12.900 00
	Sub Total .....	552.342 00
	Total do Elemento 3.1.1.0 .....	6.681.264 60
3.1.5.0	Despesas de exercício anteriores	
01.00	Pessoal .....	320.801 00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.1	Inativos	
01.00	Pessoal Civil .....	385.850 00
3.2.3.3	Salário Família	
01.00	Pessoal Civil .....	474.248 40
02.00	Inativos Civil .....	25.400 00
	Total do Elemento 3.2.3.3 .....	499.648 40
3.2.5.1	Contribuições de Previdência Social	
01.00	Diversas Instituições .....	24.516 00
3.2.7.5	Diversas Transferências Corrente	
01.00	Auxílio Doença .....	4.086 00
02.00	Indenizações Trabalhistas .....	4.086 00
03.00	Auxílio para funeral .....	5.448 00
	Total do Elemento 3.2.7.5 .....	13.620 00
	Total Geral .....	7.925.700 00

O Conselho Ferroviário Nacional, na 458ª Reunião — Ordinária, de 19 de dezembro de 1969, resolveu:

Resolução nº 142-69-CFN, aprovar os contratos para prestação de assistência médico-hospitalar aos servidores do 3º DF, sediado em Recife, pelas seguintes entidades: Casa de Saúde e Maternidade São Marcos; Hospital do Tricentenário; Casa de Saúde Santa Helena; Serviço de Assistência médico-Infantil de Urgência; Clínica de Fraturas e Reabilitação e Clínica de Repouso Jaque da Ponte. (Processo nº 59-68-CFN).

Resolução nº 143-69-CFN, aprovar o termo aditivo ao contrato em 5 de abril de 1968, entre o DNEF e a Socofer — Sociedade de Construções Ferroviárias Ltda., para execução dos serviços de construção de 8 casas residenciais tipo A, de uma estação de terceira classe e de uma casa residencial tipo C, para Chefe de Estação, na Esplanada de Pinhalzinho, no km 80, do trecho Itapeva-Ponta Grossa. (Processo nº 13-68-CFN).

Resolução nº 144-69-CFN, aprovar o projeto e orçamento para o reforço da ponte ródio-ferroviária sobre o Rio Santa Maria no ramal ferroviário Dom Pedrito — Livramento, da V. F. Rio Grande do Sul. (Processo nº 212-65-CFN).

Resolução nº 145-69-CFN, aprovar a minuta de Convênio a ser celebrado entre o DNEF e a NOVACAP, para execução do projeto completo da Estação Ferroviária de Brasília. (Processo nº 57-69-CFN).

Resolução nº 146-69-CFN, aprovar o Termo de Ajuste Final de Contas celebrado entre o DNEF e a firma Minas Engenharia de Estradas S. A., com o fim de prover o contrato em suporte financeiro da importância de NCr\$ 636.640,64, e capacitar o pagamento dos valores apurados na medi-

ção final dos serviços executados entre as estacas 1.500 a 2.340 da Ligação Brasília — Pires do Rio. (Processo nº 111-63-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 459ª Reunião Ordinária, de 23 de dezembro de 1969, resolveu:

Resolução nº 147-69-CFN, aprovar que, através do termo aditivo ao convênio assinado em 1 de outubro de 1968, com observância da minuta aprovada pela Resolução nº 135-68-CFN, de 26 de agosto de 1968, figure a RFFS-A como interventor, no Convênio de colaboração financeira do ENDE e DNEF. (Processo número 68-68-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional na 460ª Reunião Ordinária, de 30 de dezembro de 1969, resolveu:

Resolução nº 148-69-CFN, aprovar o contrato celebrado entre o DNEF e a RFFS-A, para prestação de serviços e fornecimento, pela E. F. Santos — Junicial, necessário ao assentamento de linha, na Ligação Jundiapéba — Ribeirão Pires, no Estado de São Paulo. (Processo nº 33-69-CFN).

Resolução nº 149-69-CFN, aprovar o antiprojeto e o orçamento para construção de um viaduto no trecho entroncamento (km 305) — Amoroso Costa (km 514) na linha tronco da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, no Estado de São Paulo. (Processo nº 50-69-CFN).

O Conselho Ferroviário Nacional, na 462ª Reunião Ordinária, de 9 de janeiro de 1970, resolveu:

Resolução nº 1-70-CFN, aprovar o contrato celebrado entre o DNEF e a Universidade do Estado da Guanabara, para prestação de assistência médico-hospitalar aos servidores do DNEF e a seus dependentes. (Processo nº 30-68-CFN).

Resolução nº 2-70-CFN, aprovar a minuta de termo aditivo ao contrato celebrado, em 21 de outubro de 1968, entre o DNEF e a firma Screeen, para construção de 2 viadutos rodoviários, na área onde está sendo construída a nova estação rodoviária de Belo Horizonte. (Processo nº 88-68-CFN).

Res nº 141-69-CFN, concordar com a modificação solicitada pela RFFS/A na Cláusula 3 — Objeto — da minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e a RFFS-A, aprovada pela Resolução número 151-68-CFN, de 20 de setembro de 1968. (Processo nº 149-66-CFN).

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**

PORTARIA SUPER Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os reajustamentos da taxa de câmbio que influem diretamente na formação do custo do trigo em grão;

Considerando a necessidade de ser revisto o valor da "Comissão de Equiparação" entre o preço do trigo de produção nacional e o importado, prevista no Decreto nº 60.698/67;

Considerando os estudos levados a efeito pelo Departamento de Trigo desta Superintendência, em conjunto com a Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda, com base em elementos de cálculos fornecidos pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A.;

Considerando a necessidade de serem atualizados os custos de industrialização das empresas moageiras do País, conforme estudos efetuados pelo Conselho Interministerial de Preços;

Considerando, finalmente, o reflexo do preço resultante na formação dos custos dos produtos e subprodutos do trigo, resolve:

Art. 1º Fixar em NCr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros novos), por tonelada métrica, o preço de venda aos moinhos, nos portos de descarga, do trigo em grão de qualquer proce-

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

dência, adquirido pelo Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro da União.

Art. 2º Nos Estados produtores, o trigo de produção nacional destinado à industrialização será entregue aos moinhos, nos locais de estocagem, pelos preços a seguir indicados, por tonelada métrica a granel:

Pêso hectolítrico	Preço NCr\$
78 . . . . .	410,00
77 . . . . .	405,90
76 . . . . .	401,80
75 . . . . .	397,70
74 . . . . .	393,60
73 . . . . .	389,50
72 . . . . .	385,40
71 . . . . .	381,30
70 . . . . .	377,20
69 . . . . .	373,10
68 . . . . .	369,00
67 . . . . .	364,90
66 . . . . .	360,80
65 . . . . .	356,70

§ 1º O preço de venda ao moinho será acrescido, em cada Estado, das despesas portuárias poupadas, abaixo discriminadas:

Rio Grande do Sul =	NCr\$ 6,00/t
Santa Catarina =	NCr\$ 9,00/t
Paraná =	NCr\$ 9,00/t

§ 2º Quando o trigo for entregue ensacado, os preços serão ainda acrescidos do valor correspondente à sacaria de, no mínimo, 400 gramas ou em valor proporcional, quando de peso inferior, a saber:

- NCr\$ 1,30 por saco novo
- NCr\$ 0,80, por saco de 1º uso
- NCr\$ 0,55, por saco de 2º uso.

Art. 3º Considerar justificado o aumento de até 20 % (vinte por cento) sobre os preços dos produtos e subprodutos da moagem de trigo em grão, praticados em resultado da Portaria SUPER, nº 50, de 19/05/69.

Parágrafo único. As Delegacias da SUNAB comunicarão, direta e fundamentadamente, ao Superintendente da SUNAB, qualquer elevação verificada nos preços dos derivados e subprodutos do trigo que for considerada abusiva ou injustificável.

Art. 4º Fixar, com base no que dispõe o Art. 3º do Decreto número 60.698/67, em NCr\$ 68,00 (sessenta e oito cruzeiros novos), por tonelada métrica, a "Comissão de Equiparação" entre o preço do trigo nacional e importado, incluída nos preços de venda do cereal aos moinhos, estabelecidos no Art. 1º desta Portaria.

Art. 5º A inobservância de qualquer artigo da presente Portaria su-

jeitará seus infratores às sanções previstas em lei.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor no dia 9 de fevereiro de 1970 (correspondendo à 6ª semana de liberação/1970), ficando revogadas as disposições em contrário. — General *Glauco Carvalho*, Superintendente.

**Delegação no Estado da Guanabara**

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1970

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 4 — Conceder dispensa a *Cecl Pereira Gil*, Assistente de Administração Nível 14-A, matrícula nº 2.115.123, do Quadro de Pessoal da extinta . . . COFAP, ora à disposição desta . . . SUNAB, dos encargos de Substituto do Chefe da Seção de Processamento de Autos da Secretaria desta DEGB, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB/DEGB/Nº 36, de 12-2-68.

Nº 5 — Designar *Sônia Passos Meirelles*, Assistente de Administração Nível 14-A, Matrícula nº 2.115.819, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para Substituir o Chefe da Seção de Processamento de Autos da Secretaria desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — *Carlos Frederico Theophilo Pinheiro*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 20 — Demitir *Terezinha de Almeida Mattos*, do cargo de Escrevente

Datilógrafo AF.204.7, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da UFES, de acordo com o art. 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, — *Alair de Queiroz Araujo*.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 425, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1969

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial, Seção I — Parte II*, de 27 de janeiro de 1970; página 223, na 2ª coluna, onde se lê:

"... *Angelúcia Ximenes*..."  
Leia-se:  
"... *Angé Lucia Ximenes*..."

Nas 2ª e 3ª colunas, onde se lê:  
"... *Rosália Conção Braz — Tami- res Magalhães*  
Dan — *Rosemary Barbosa Pires*..."  
Leia-se:  
"... *Rosália Conceição Braz — Tami- res Magalhães Dantas — Maria Elza Benevides Lima — Rosemary Barbo- sa Pires*..."

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 254-69

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que as providências determinadas pela Resolução CFC número 243-69 não produziram os efeitos desejados e indispensáveis, pois, as medidas regularizadoras e corretivas não foram efetivadas;

Considerando que antes de ser adotada outra fórmula de maior amplitude, pois, relacionada à própria continuidade do órgão urge oferecer mais uma oportunidade para sua recuperação, resolve:

Art. 1º O Contabilista *José Mário Ribeiro da Costa* é nomeado Delegado do Conselho Federal de Contabilidade no Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão para, com os poderes regimentalmente atribuídos à Presidência, regularizar sua situação.

Parágrafo único. O Delegado procederá, até 30 de junho de 1970, a revisão das contas das administrações anteriores, algumas delas com exigências do Tribunal de Contas da União e apresentação da prestação de contas do exercício de 1968, na forma

do que determina o artigo 6º do Ato nº 8 do Egrégio Tribunal de Contas da União, devendo enviar ao CFC circunstanciado relatório da situação

**ZOOTECNISTA**

Exercício da Profissão

Divulgação nº 1.085

PREÇO: NCr\$ 0,39

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas:  
Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília  
Na Sede do D. I. N.

do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogada a de nº 243-69

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1969. — *Eduardo Foréis*, Presidente; *Benedicto Gilberto de Azevedo Paroia*; *Elmo Lopes da Cunha*; *Felicitissimo de Moraes e Barros*; *Gelsio Quintanilha Pinto*; *Ivo Magalhães de Oliveira*; *Jayme Sundaus*; *Militino Rodrigues Martinez*; *Moyses Jordão de Vargas Junior*; *Orlando de Lemos Falcone*; *Roberval Carvalho*; *Virgílio José Afonso*; *Ynel Alves de Camargo*.

RESOLUÇÃO C.F.C. Nº 257-69

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado em sua reunião de 27 de novembro de 1968 resolve:

Art. 1º Suprimir do item "b" do art. 1º da Resolução CFC nº 242-68 a expressão "pelo prazo de duração dos respectivos mandatos".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1969. — *Eduardo Foréis*, Presidente; *Benedicto Gilberto de Azevedo Pan-*

*toy*; *Elmo Lopes da Cunha*, *Eugênio Rother*; *Ivo Magalhães de Oliveira*; *Militino Rodrigues Martinez*; *Virgílio José Afonso*; *Walter Ferreira Vianna*; *Ynel Alves de Camargo*.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 189 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 *Lafayette Pereira Guimarães*, Redator aposentado da Fundação IBGE, nível 22, matrícula nº 1.861.126, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 7-C, de Oficial de Gabinete da Presidência, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 1-70 DE 9 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada para 31 de janeiro de 1970, a data de vigência do Ato nº 62-69, baixado em 19 de dezembro de 1969, que revoga delegações e subdelegações de competência.

Art. 2º O presente Ato vigorará na data de sua assinatura e será publicado no "Diário Oficial da União" revogadas as disposições em contrário. — Francisco Ribeiro da Silva, Presidente em exercício.

ATO Nº 3-70 — DE 22 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Resolução nº 2.025, de 30 de abril de 1969 (Plano de Defesa da Safra de 1969-70), resolve:

Art. 1º Ficam designadas as usinas abaixo indicadas, no Estado de Pernambuco, para produzir um contingente adicional de 60,0 mil toneladas métricas de mel rico invertido ("inverted high text molasses"), destinada

MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

do à exportação na forma prevista no Plano de Defesa da Safra de 1969-70.

Table with 2 columns: Usinas (Toneladas métricas) and values. Includes entries for Barão de Sãoarna, B. Lhoes, Jabcatao, Maranhassu, Mistari, Mussurepe, N. S. das Maravilhas, and Petribu.

Total 60.000

Art. 2º A produção do volume de mel rico invertido ("inverted high text molasses"), referida no artigo anterior, obedecerá ao programa de exportação que deverá ser comunicado ao IAA, pela firma compradora do produto, dentro do prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da assinatura deste Ato.

Art. 3º O contingente adicional de mel rico invertido ("inverted high text molasses"), ora autorizado, será dividido dos volumes de açúcar demerara atribuídos às usinas do Estado de Pernambuco na safra de 1969-70, considerada a relação básica de dez (10)

sacs de açúcar demerara por tonelada métrica de mel rico invertido.

Art. 4º Aplica-se a produção de mel rico invertido ("inverted high text molasses") autorizada por este Ato, o disposto nos artigos 4º até 10 do Ato nº 32-69, de 21 de agosto de 1969.

Art. 5º Caberá ao Serviço Técnico Industrial, da Divisão de Assistência

à Produção, estabelecer as normas para pesagem, amostragem e análise do mel rico invertido ("inverted high text molasses") produzido e entregue ao IAA na forma deste Ato, as quais serão executadas pela Inspeção Técnica Regional de Pernambuco — (ITRP).

Art. 6º O presente Ato vigorará na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário. — Francisco Ribeiro da Silva, Presidente em exercício.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FICHA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FAP nº 20/70 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C-1, de Chefe da Representação no Distrito Federal da Coordenação de Serviços Específicos.

Fundamento Legal: Artigo 23, alínea "d", do Regimento e Artigo 14, § 2º do E.F.B.N.D.E.

Francisco de Souza Cunha, Assessor da Representação no Distrito Federal da Co.S.E., Símbolo C-3 e Substituto Eventual mantido de Chefe da Representação, no Distrito Federal da Co.S.E., Símbolo C-1.

Rio, 26 de janeiro de 1970. — Jayme Magrassi de Sá, Presidente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferiu o item XXV, do artigo 78, do Regi-

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

mento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.542-69, resolve:

Nº 21 — Delegar competência ao En-

genheiro Chefe do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, José Bessa, do Quadro de Pessoal deste Departamento, para assinatura de Con-

vênio entre este Departamento e a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul — Santa Catarina, para execução de serviços de retificação e dragagem dos rios São Bento e Banhados. — Carlos Krebs Filho.

EDITAIS E AVISOS

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS. O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da mesma a partir daquela data. O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da respectiva.

Table with 2 columns: Item description and value. Includes items like Cartelas de identificação, Cartelas de frequência, Certificados de cursos no Colégio, etc.

GB — O Edital referente à Tomada de Preços que fará realizar para prestação de serviços relacionados com a edição de uma revista técnica sobre borracha. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1970. — Milton Corrêa da Costa, Secretário Geral.

b) eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1970; d) fixação dos honorários dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Brasília 3 de fevereiro de 1970. — Mario Penna Bhering Presidente.

Dias: 4, 5 e 6-2-70 (Nº 362-B — 3 2 70 — NCR\$ 36,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COLÉGIO PEDRO II

Diretoria Geral

De ordem do Diretor-Geral, torno público os preços de taxas e emolumentos abaixo, que vigorarão a partir do mês de fevereiro do corrente ano:

Table with 2 columns: Item description and value. Includes items like Impresso com uma folha, Impresso com duas folhas, etc.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1-70

A Superintendência da Borracha torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha afixado em sua sede, na Avenida Almirante Barroso, 81 — 4º andar, Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A

ELETOBRÁS

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO Assembléia-Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas para a reunião da Assembléia-Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 1970 às 15 horas na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, 2º andar (Edifício da PETROBRÁS), em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do cumprimento dos artigos 36 e 41 dos Estatutos, bem como dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores, relativos ao exercício de 1969;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional de São Paulo

Edital

O Diretor Regional da Empresa de Correios e Telégrafos de São Paulo, tendo em vista o que consta das autos do processo nº 68.972-61, ratifica o Operador Postal nível 6 — Hailton Camargo, a reassumir o exercício de suas funções no prazo de trinta (30) dias, sob pena de instauração de novo inquérito administrativo.

São Paulo, 19 de janeiro de 1970. — Alberto Furtado, Diretor Regional.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCR\$ 0,16